



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.734/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1.191/2021**  
**19ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
40/2022

DATA / HORA  
04/01/2022 15:14:55

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.191/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando: 3437/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

*16437*

Cajamar, 16 de dezembro de 2.021.

Memorando: 3437/2.021 – SMISP.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**A/C: Departamento Técnico Legislativo**

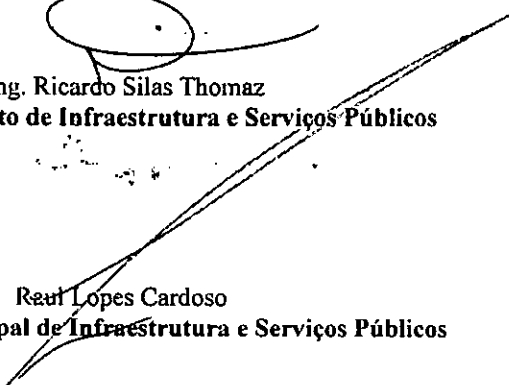
**Ref.: Memorando 3.384/2.021 – DTL/SMG**

**Assunto: Resposta indicação 1191/2.021 – 19ª Sessão**

Em atenção a Indicação **1191/2.021**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços informa que de acordo com a Lei Complementar 70 de 22 de dezembro de 2.005, art. 60, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, ficamos impossibilitados de efetuar o respectivo serviço, sendo de responsabilidade exclusiva do proprietário.

Atenciosamente,

  
Eng. Ricardo Silas Thomaz  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
Raul Lopes Cardoso  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1191 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

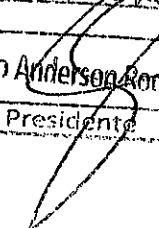
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cortar o mato na Rua dos Gerânios, altura de número 330, bairro Portal dos Ipês. Foto abaixo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mato em alguns pontos impede a passagem de pedestre.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2.021.

  
**ADILSON APARECIDO**  
Vereador  
REPUBLICANOS

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>                                                                                              |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária                                                                                      |
| Realizada em: 08/12/2021                                                                                                        |
| Despacho: Encaminhado                                                                                                           |
| <br>Saulo Anderson Rodrigues<br>Presidente |

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3515/2021

DATA / HORA  
03/12/2021 11:09:18

USUÁRIO  
martha